

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 10.574/2020

DECRETO 10.573/2020

DECRETO 10.571/2020

DECRETO 10.572/2020

PORTARIA

PORTARIA 466/2020

PORTARIA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA



DECRETO

DECRETO 10.574/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.574/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza mudança de Nível 1 para Nível 2, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando análise dos requerimentos e de acordo com o disposto na Lei nº 1460/18 - Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério,

Considerando Parecer nº: 73/19, da Comissão de Gestão,

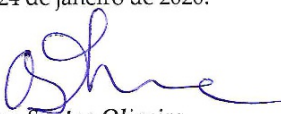
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Mudança de Nível I para Nível II, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico-Administrativo e Infraestrutura Escolar, do Quadro Permanente, conforme descrito abaixo.

Nº	NOME	PARECER Nº
1.	LEONARDO ALMEIDA FRANÇA	73/2019

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 24 de janeiro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO 10.573/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.573/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **IVONE AQUINO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR(A) DE ARQUIVO PÚBLICO**, na Secretaria Municipal de Administração, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 22 de janeiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DECRETO 10.571/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.571/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **MARIVALDO DOS ANJOS SANTIAGO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL II**, Secretaria de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 22 de janeiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO 10.572/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.572/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Torna vago cargo em decorrência de óbito de servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado no artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Declara vago o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em razão do falecimento do servidor GILMAR OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro 22 de janeiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-02





PORTARIA

PORTARIA 466/2020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

PORTARIA Nº 466/20 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do
Contrato/Convenio 04/2020”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 ,
inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados
através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente
designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela
qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços
(bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento
contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras
contratadas;

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Neilton Dantas de Souza Junior, como Fiscal e
Josemar Marinho Siquara, fiscal substituto do Convenio Nº 004/2020, celebrado entre o
Município de Porto Seguro e a Polícia Militar do Estado da Bahia, cujo objeto consiste apoio
recíproco à prestação de serviços de segurança Pública no Município de Porto Seguro – BA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 22 de janeiro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira

Prefeita Municipal de Porto Seguro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC006/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal contrato nº PE073/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os fiscais titulares para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro, conforme segue:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE073/201901	Comercial de Alimentos Buranhem Ltda	05.536.593/0001-29
PE073/201902	Dantas Comércio De Gás	16.632455/0001-60

FISCAIS TITULARE:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Larissa Altoé Santana Carvalho	18055
Saúde	Gioncarlos Silva Moreno	17828
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia	18006
Saúde	Livia Souza de Oliveira	38134
Saúde	Vandermilza Barbosa De Souza	18534
Saúde	Magda Almeida Falabretti	788
Saúde	Adriana Carvalho Lima	17458



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Saúde	Ibis Silva Carvalho	19911
Assit. Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Administração	Jose Ailton Fonseca Santos	37650
Educação	Maria Célia Almeida Barbosa	30235

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Francisco Borges Pinto Nobre	2249
Assit. Social	Luciana Terezinha Parracho de Souza	28343
Administração	Antônia De Andrade Antunes	20.124
Educação	Vinícios Braga da Silva	34144

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 19 de dezembro de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC005/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX075/2019”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora JHENIFER GARCEIS GAMA, matrícula 17920, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

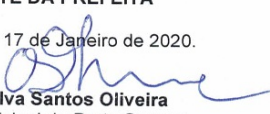
CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ
INEX075/2019	VIAÇÃO ÁGUA AZUL LTDA	13.527.585/0001-44

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora INGRID MOREIRA LEVIN, matrícula 1891, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 17 de Janeiro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC007/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal dos contratos abaixo relacionados.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os fiscais titulares para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro, conforme segue:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE074/201901	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	24.380.578/0004-21
PE074/201902	OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	03.395.631/0001-90

FISCAIS TITULARE:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Saúde	Graziele Cardoso da Silva	3583
Saúde	Alessandra Batbosa Teixeira Soares	30588
Saúde	Rosimaria Viana da Cruz Sousa	018420
Saúde	Luiz Wagner Silva dos Santos	022520
Saúde	William Kruschewsky Santana	018569
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia-	18006
Saúde	Livia Souza de Oliveira	38134



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Gioncarlos Silva Moreno	17828

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 19 de dezembro de 2019


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 008/2020-FMS – Revisão de veículo ambulância de placa PLT-4D76, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **PORTO SEGURO VEICULOS LTDA** – Valor: **R\$ 920,00** (Novecentos e Vinte Reais) – Porto Seguro, 28 de Janeiro de 2020.

Dispensa Nº 014/2020-FMS – Aquisição de medicamentos manipulado em favor do paciente menor **J.P.C.D.O.F**, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº **8000649-26.2019.8.05.0201**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **AQUA MARINE MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICOS LTDA-ME** – Valor: **R\$ 810,00** (Oitocentos e dez reais) – Porto Seguro, 28 de janeiro de 2020.

Dispensa Nº 015/2020-FMS – Aquisição de medicamentos em favor do paciente menor **J.P.C.D.O.F**, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº **8000649-26.2019.8.05.0201**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMÁCIA UNIÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** – Valor: **R\$ 504,28** (Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) – Porto Seguro, 28 de janeiro de 2020.

Dispensa Nº 016/2020-FMS – Aquisição de medicamentos em favor do paciente **RONAN BENICIO VILELA**, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº **8002814-46.2019.8.05.0201**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMÁCIA UNIÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** – Valor: **R\$ 1.423,80** (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos) – Porto Seguro, 28 de janeiro de 2020.

Dispensa Nº 017/2020-FMS – Aquisição de medicamentos em favor do paciente menor **M.S.A**, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº **0502126.03.2018.8.05.0201**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMÁCIA UNIÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** – Valor: **R\$ 1.470,60** (Um Mil Quatrocentos e E Setenta Reais e Sessenta Centavos) – Porto Seguro, 28 de janeiro de 2020.

Dispensa Nº 018/2020-FMS – Aquisição de **LEITE ESPESSANTE RESOURCE** em favor do paciente menor **J.P.C.D.F**, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº **8000649-26.2019.8.05.0201**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – Valor: **R\$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) – Porto Seguro, 11 de dezembro 28 de janeiro de 2020.



EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP001/2020LOC

LOCATÁRIO – Município de Porto Seguro. SELMA CORREIA DA SILVA CPF Nº 921.138.345 - 53 **OBJETO:** Locação de Imóvel situado a Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº171, Centro, Porto Seguro – BA, para funcionamento das Instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - BA. **VALOR:** R\$ 79.764,48 **VIGÊNCIA:** 02/01/2020 até 02/01/2021 – Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal de Porto Seguro - BA.